

Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024

Índice

Introdução 3
Sistema Contabilístico 3
O Relatório de Gestão 3
Caraterização da Entidade 4
I – IDENTIFICAÇÃO 4
II – DADOS GEOGRÁFICOS 4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 5
ÓRGÃO EXECUTIVO 5
ÓRGÃO DELIBERATIVO 6
VII – MAPA DE PESSOAL 7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL 7
Análise Financeira 8
Situação orçamental - Receita 8
Situação orçamental - Despesa 9
Saldos de Gerência / Tesouraria 10
Aplicações legais 11
Princípios e Regras Orçamentais 11
Principais Políticas Contabilísticas 11
Investimentos 12
Plano Plurianual de Investimentos 12
Resultado 12
Conclusão 12
Resultado líquido 12
Passivos e Ativos 13
Passivo financeiro: 13
Ativo financeiro: 13
Divergências e Justificativos 13
Divergências 13
Justificativos 13
Nota Final 14

Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de São Sebastião, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 184.750,52 euros em 2022 e 203.365,23 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos

meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de São Sebastião

NIF: 512107742

Endereço (Sede): Rua Doutor Bruno Tavares Carreiro, 31-35

Concelho: Ponta Delgada

Telefone: 296 286 401

Fax: 296 286 401

E-mail: jfsspdl@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de São Sebastião desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de São Sebastião, inserida no concelho de Ponta Delgada, composta por uma área de 3,20 km², com aproximadamente 4050 habitantes *(dados INE censos 2021)*. A sua população eleitoral é de 4254 eleitores. *(dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025).*

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

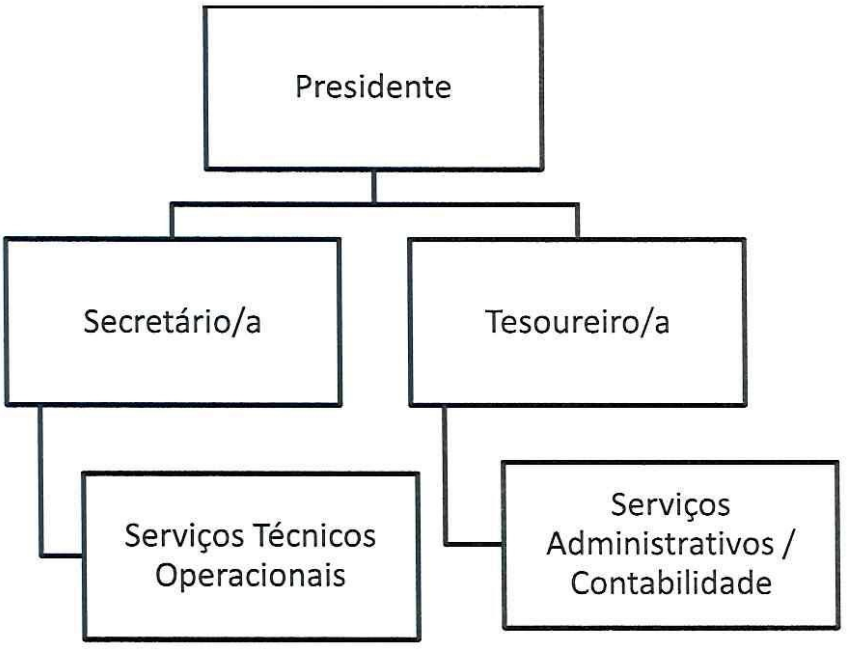


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
José Maria Pereira Rego	Presidente
Lubélia de Jesus Vieira Duarte	Secretário/a
Elisabete da Câmara Medeiros Melo	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia de São Sebastião, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Hermano Manuel Ferreira Cabral	Presidente
Joana Sousa de Vasconcelos Franco	1º Secretário/a
Sónia Botelho da Costa Mestre	2º Secretário/a
Gabriela Maria de Medeiros Ponte Soares	Membro
Rolando Augusto Ferreira Cabral	Membro
Cármen Lúcia Duarte Costa	Membro
Vítor Manuel Carvalho Matos da Cunha	Membro
Célia Otelinda Borges Pereira	Membro
Lúcia da Conceição Vieira Duarte	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;

- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Técnico	1	
Assistente Operacional	1	
TOTAL	2	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	58 626,28 €	18,05%	Despesas correntes	287 268,97 €	88,42%
Receitas correntes	264 258,76 €	81,34%	Despesas de capital	37 609,07 €	11,58%
Receitas de capital	1 993,00 €	0,61%			
Total	324 878,04 €	100,00%	Total	324 878,04 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 318.883,77 euros, de um total previsto de 324.878,04 euros constituído por 260.257,49 euros de receitas orçamentais e por 58.626,28 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (81,62%) de receitas correntes e (18,38%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 71.905,49 euros ao orçamento inicial que foi no total de 188.352,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	**Valor**	**%**
01 - Impostos Directos	13 576,03	4,26%
02 - Impostos Indirectos	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	880,75	0,28%
05 - Rendimentos da Propriedade	266,88	0,08%
06 - Transferências Correntes	245 259,85	76,91%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes	274,00	0,09%
Total de Receitas Correntes	260 257,49	81,62%
Receitas de Capital	**Valor**	**%**
09 - Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital	0,00	0,00%
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior	58 626,28	18,38%
Total de Receitas de Capital	58 626,28	18,38%
Total de Receitas: 318 883,77		

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 250.107,71 euros de um total previsto de 324.878,04 euros correspondendo a uma execução superior em 61.755,71 euros ao orçamento inicial previsto de 188.352,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 97,14% referem-se a despesas correntes e 2,86% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 242.955,85 euros e 7.151,86 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	**Valor**	**%**
01 - Despesas com o Pessoal	57 735,84	23,08%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	157 359,73	62,92%
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes	26 914,17	10,76%
05 - Subsídios	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	946,11	0,38%
Total de Despesas Correntes	242 955,85	97,14%
Despesas de Capital	**Valor**	**%**
07 - Aquisição de Bens de Capital	7 151,86	2,86%
08 - Transferências de Capital	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00%
Total de Despesas de Capital	7 151,86	2,86%
Total de Despesas: 250 107,71		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	59 916,00	57 735,84	96,36
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	193 252,97	157 359,73	81,43
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	32 800,00	26 914,17	82,06
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	1 300,00	946,11	72,78
Total de Despesas Correntes	**287 268,97**	**242 955,85**	**84,57**
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	37 609,07	7 151,86	19,02
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	**37 609,07**	**7 151,86**	**19,02**
Total Geral	**324 878,04**	**250 107,71**	**76,99**

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 10.149,78 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 68.776,06 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 58.626,28 euros.

Em operações de tesouraria não ocorreram movimentos.

Fluxo de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		58 626,28	**Despesas Orçamentais**		250 107,71
Execução Orçamental	58 626,28		Correntes	242 955,85	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	7 151,86	
Receitas Orçamentais		260 257,49	**Operações de Tesouraria**		0,00
Correntes	260 257,49		**Saldo para a Gerência Seguinte**		68 776,06
Capital	0,00		Execução Orçamental	68 776,06	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		**318 883,77**	**Total**		**318 883,77**

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
Novo Banco Açores	100597590008 NBA	53 500,00	0,00	0,00	53 500,00
Santander Totta	806325475020 SANTAND	20 814,02	0,00	5 537,96	15 276,06

A Conta à Ordem 806325475020 do SANTANDER apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de São Sebastião cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de São Sebastião, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
1	2022/01	Reabilitação da Habitação da Freguesia	0103	07010203	1 047,56	1 112,26	60,15 %
1	2022/02	Aquisição de Equipamento de Informática	0103	070107	4 362,33	2 254,90	51,69 %
1	2022/03	Aquisição de Software de Informático	0103	070108	375,20	189,62	50,53 %
1	2022/04	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103	070109	2 970,40	1 222,49	41,16 %
1	2022/05	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	2 014,35	349,65	17,36 %
1	2022/06	Conservação da Sede da Junta	0103	07010301	2 040,24	2 023,04	99,20 %
1	2024/01	Aquisição de Carrinha de 9 lugares	0103	07010602	24 000,00	0,00	0,00 %
			Total Geral		37 609,07	7 151,56	19,02 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de (19,02%) no valor total investido de 7.151,86 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 10.149,78 euros.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 946,49 euros. *(ver mapa despesas pendentes no anexo às demonstrações orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024. *(ver mapa CRC do Banco de Portugal)*

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de 7.100,50 euros. *(ver mapa receitas por cobrar no anexo às demonstrações orçamentais)*

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de São Sebastião reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

São Sebastião, 19 de março de 2025

O Presidente da Junta

JUNTA DE FREGUESIA
DE
S. SEBASTIÃO
PONTA DELGADA

(José Maria Pereira Rego)

Assembleia Freguesia
São Sebastião
Ponta Delgada